

CUMENTOS EM GERAL E PEQUENOS VOLUMES, NO RAI0 DE ABRANGÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, para avaliação da impugnação protocolizada no setor de Licitação pela empresa RL Entregas Rápidas LTDA. Informa ainda que a nova data do certame será marcada e publicada posteriormente – Comissão Permanente de Licitação. Em 14 de dezembro de 2018.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

EXTRATO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2017, PA. Nº. 020/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2017. O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, CNPJ nº. 16.684.664/0001-57, representada pelo Presidente, Sr.Paulo Roberto da Silva.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: aporte de recursos financeiros para cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas à Convenção Coletiva de Trabalho homologada em 28 de agosto de 2018, no valor de R\$28.003,39 (vinte e oito mil, três reais e trinta e nove centavos), conforme previsto no plano de trabalho revisto e consolidado.

Valor aditivo: R\$ 28.003,39 (vinte e oito mil, três reais e trinta e nove centavos).

Classificação Orçamentária:

FEDERAL: 1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - Fonte 2129

Validade: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Data assinatura: 11/12/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude**

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, Adriano Henrique Fontoura de Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, comunica a todos os interessados e torna pública a presente publicação do nome dos servidores que compõem a Equipe Técnica responsável pelo evento "FINAL DA 1ª SUPER COPA CONTAGEM DE FUTEBOL AMADOR 2018", conforme solicitado na ata de reunião publicada no Diário Oficial de Contagem – DOC Edição 4481 de 12/12/2018, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, Seleção de Propostas de Parcerias e de Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SECEJ, nomeada pela Portaria SECEJ nº 013/2018, publicada no DOC Edição 4389 de 23/07/2018.

Nos termos do item 8.2 do EDITAL SECEJ Nº 03/2018 – CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE SE INTERESSEM EM APRESENTAR PROJETO DE CUSTEIO POR MEIO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FINAL DA 1ª SUPER COPA CONTAGEM DE FUTEBOL AMADOR 2018" NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM EM DEZEMBRO DE 2018, publicado no DOC Edição 4467 de 22/11/2018, são parte da equipe técnica responsável pela organização do evento "Final da 1ª Super Copa Contagem de Futebol Amador 2018" que ocorrerá no dia dezois de dezembro de dois mil e dezoito no horário compreendido entre dez e dezoito horas na Arena Gregorão localizada à Rua oito, número oito, bairro Chácara Novo Horizonte da cidade de Contagem/MG e recebimento das doações e documentação das empresas doadoras para o evento, os servidores: Wanderson Camargos Trigueiro – Matrícula 1488690; Paulo Henrique Oliveira Costa – Matrícula 1488682 e Luiz Felipe Guimarães Cosso – Matrícula 1492566.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Rua Bernardo Monteiro, 900, 4º andar – Camilo Alves - Contagem /MG – CEP: 32.017-170 - Telefone: (31) 3392-7549

EDITAL SECEJ Nº 04/2018 PSS 01/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG PARA ATENDER AO PARA

ATENDER AO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC.

RESULTADO FINAL - APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jhonatan Francisco Rocha da Costa	99,75	1

\*Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).\* Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.